



PROTOCOLO	
INTERESSADO	Comissão de Planejamento, Administração e Finanças – CPAFi/CAU/TO
ASSUNTO	Aprovação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2020
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 45/2020	

Homologa a Deliberação nº 10/2020 da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças - CPAFi do CAU/TO, para aprovar a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no uso das competências previstas nos artigos 34 da Lei 12.378/2020 e 3º, do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observada as disposições do artigo 12º, § 2º, da Resolução CAU/BR nº 104 e o artigo 2º, inciso III, alínea 'a', da Resolução CAU/BR nº 30, reunidos ordinariamente, por videoconferência, no dia 10 de agosto de 2020, nos termos da Deliberação *Ad Referendum* do CAU/BR nº 007/2020, homologada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0100-01/2020, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do CAU/TO, apreciar e decidir sobre o orçamento do CAU/TO, suas reformulações orçamentárias, a abertura de créditos suplementares e as transferências de recursos financeiros do conselho, conforme previsão do inciso XVII do artigo 3º do Regimento Interno.

CONSIDERADO o disposto na Resolução nº 174 do CAU/BR que *“Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), revoga a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, e dá outras providências”*.

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico 2023, elaborado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil em conjunto com os CAU/UF, que estabelece a missão de “Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos”, e visão de futuro de “Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo;

CONSIDERANDO as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU para o exercício de 2020, que visam nortear os CAU/UF e o CAU/BR mediante procedimentos para a adequação do Plano de Ação e Orçamento do CAU aprovado para o exercício de 2020, frente aos resultados alcançados no período janeiro a junho/20, e a novas prioridades de atuação do Conselho;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária DPOBR nº 0100-07/2020, de 23 de abril de 2020 que regulamenta a utilização, em caráter excepcional, de recursos provenientes de superávits financeiros para custeio de despesas correntes e sobre alterações das diretrizes do Plano de Ação e Orçamento, do Exercício 2020, no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF, enquanto perdurar o estado de calamidade pública relacionada ao novo Corona Vírus (Sars-CoV-2), responsável pela pandemia da Covid-19.



CONSIDERANDO, a Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 10/2020, que aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2020.

DELIBERA Por:

1 – Homologa a Deliberação nº 10/2020 da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças - CPAFI do CAU/TO, para aprovar a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2020

2- Determinar a publicação desta Deliberação, no sítio eletrônico do CAU/TO.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2020.

Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO
Presidente do CAU/TO

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo à Deliberação Plenária nº 45/2020

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Silenio Martins Camargo – Presidente	-	-	-	-
Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
Flávio Dalla Costa	X			
Joseliene de Sa da Silva	X			
Lucio Milhomem Cavalcante Pinto	X			
Fernanda Brito de Abreu – Suplente convocada	X			
Andherson Prado Campos	X			

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária nº 100º

Data: 10 de agosto de 2020.

Matéria da Votação: Aprova a reprogramação do Plano de Ação – Orçamentário de 2020, do CAU/TO.

Resultado da votação: Sim (6) Não (-) Abstenções (-) Ausências (-) total (6)

Ocorrências: não houve

Funcionou como Presidente: Silenio Martins Camargo

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020